



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3

A **Minerva S.A.** (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 31.08.2026 (“**CM 31.08.2026**”), e em atenção ao Ofício n.º 196/2026/CVM/SEP/GEA-2 (“**Ofício 196**”), vem apresentar os esclarecimentos adicionais solicitados pela Gerência de Acompanhamento de Empresas – 2 da CVM (“**GEA-2**”).

Nos termos do Ofício 196, a GEA-2 solicita, em síntese, manifestação da Companhia sobre trecho de notícia veiculada no portal Globo Rural em 27.08.2026¹ que mencionava declarações, por parte do Sr. Edison Ticle, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, sobre redução da alavancagem para 1,7x e incremento na geração de caixa livre pela Minerva em 2026 (totalizando R\$ 1 bilhão). Para referência, a íntegra do Ofício 196 encontra-se disponível na forma do **Anexo I**.

Preliminarmente, a Companhia observa que as declarações mencionadas não foram proferidas em apresentação pública ou com transmissão voltada a investidores, mas em evento realizado durante a Festa do Peão em Barretos/SP, com a presença de colaboradores e foco no relacionamento com *stakeholders* estratégicos (“**Encontro Minerva – Barretão 2026**”). Sem prejuízo, considerando solicitação constante do Ofício 196, a Minerva disponibiliza, nesta data, o material de apoio utilizado no evento na categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Apresentações a analistas/agentes de mercado”.

Conforme a apresentação ora disponibilizada, no Encontro Minerva – Barretão 2026, administradores teceram comentários e participaram de debate sobre a Companhia, incluindo temas como propósito e valores da Minerva, características do seu modelo de negócio, estratégia e visão de mercado.

Nesse cenário, conforme esclarecido por meio do CM 31.08.2026, as discussões sobre alavancagem e expectativa de geração de caixa ocorreram na apresentação da estratégia de desalavancagem da Minerva e indicação do patamar de alavancagem considerado adequado. Adicionalmente, ao reforçar a estratégia de utilização de caixa para redução da dívida, a administração reiterou que acompanha a perspectiva de

¹ Globo Rural, “Minerva vê recuperação de preço do boi no fim do ano com maior demanda para China e EUA”, divulgada em 27.08.2026. A notícia em referência havia sido objeto do Ofício n.º 192/2026/CVM/SEP/GEA-2, observado que, em atenção a esse ofício, a Companhia já havia prestado esclarecimentos por meio do CM 31.08.2026.



evolução na geração de caixa livre da Companhia ao longo do segundo semestre de 2026. Tal dinamismo reflete fatores de mercado amplamente conhecidos, como a demanda aquecida por proteína bovina em praças estratégicas, conforme informações e notícias públicas sobre a dinâmica de consumo global, em particular na China e nos EUA, além da natural maturação das iniciativas de investimento executadas e divulgadas ao longo do primeiro semestre de 2026, cujos efeitos operacionais tendem a se consolidar na segunda metade do ano. Cabe ressaltar que a menção a tais variáveis operacionais e de mercado visa exclusivamente a contextualizar os determinantes do desempenho da Companhia, não constituindo qualquer tipo de projeção financeira ou *guidance*.

A esse respeito, a Minerva reforça que não divulga projeções e que as declarações destacadas no Ofício 196, assim como quaisquer outros comentários realizados no Encontro Minerva – Barretão 2026, não tiveram o objetivo de caracterizar nem caracterizaram qualquer projeção sobre alavancagem ou geração de caixa.

Reitera-se, assim, que os comentários mencionados no Ofício 196 se inseriram exclusivamente na apresentação da estratégia de desalavancagem e da visão da administração sobre o cenário macroeconômico atual e seus possíveis impactos sobre os negócios da Companhia.

Barretos, 3 de setembro de 2026.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Teixeira da Silva, nº 217, 8º e 9º andares - Paraíso - São Paulo/SP - CEP: 04002-905
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 196/2026/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2026.

Ao Senhor
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Relações com Investidores da
MINERVA S.A.
E-mail: ri@minervafoods.com

C/C: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil,
Bolsa, Balcão
E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br;
ana.zane@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br

Assunto: **Reiteração de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Minerva em 31/08/2026, em resposta ao Ofício nº 192/2026/CVM/SEP/GEA-2, a respeito de notícia divulgada na mídia que reproduziu a fala do DRI em evento realizado pela Companhia.
2. Primeiramente, apontamos para o art. 33, XIV, da Resolução CVM nº 80/22, segundo o qual o emissor deve disponibilizar, por meio do Sistema Empresas.Net, "*material apresentado em reuniões com analistas e agentes do mercado, no mesmo dia da reunião ou apresentação*".
3. Segundo o Comunicado da Companhia, as informações trazidas pela notícia ocorreram no contexto do "Financial Day" da Minerva. Entretanto, nenhuma apresentação foi disponibilizada no Sistema Empresas.Net relacionada a este evento. Nesse sentido, **solicitamos** apresentar o documento contendo o material apresentado no evento na Categoria "Comunicado ao Mercado", Tipo "Apresentações a analistas/agentes de mercado".
4. Além disso, o Ofício 192 requeria a a manifestação "*sobre a veracidade das informações prestadas na notícia*". No Comunicado ao Mercado, não foi confirmado ou desmentido o fato de que o Sr. Edison Ticle tenha proferido as projeções de alavancagem a 1,7x e de geração de R\$ 1 bilhão de caixa livre no ano

de 2026. Nesse sentido, **reiteramos** a exigência de manifestação sobre esses pontos específicos, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, considerada a sua natureza de projeção, conforme o inciso XXI do parágrafo único do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21.

5. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

6. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 3 de setembro de 2026.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando D'Ambros Lucchesi, Inspetor Federal do Mercado de Capitais**, em 02/09/2026, às 10:49, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes, Gerente**, em 02/09/2026, às 11:26, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2815313** e o código CRC **8C74ED53**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2815313** and the "Código CRC" **8C74ED53**.*